DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.023
PROCESSO Nº. 009/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para prestação de mão de obra em elétrica e mão de obra em instalação e manutenção de equipamentos de informática segurança e telefonia.

Oferta de Compra - BEC n°. 855000801002023OC00005.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de janeiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 06 de fevereiro de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 18 de janeiro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 185/2.022
PROCESSO Nº. 250/2.022

Considerando que restou **DESERTA**, por ausência de licitantes, a sessão pública do presente certame, para todos os seus itens, realizada no dia 07 de dezembro de 2.022, a partir das 14h00min, **REABRO** o prazo para apresentação de propostas, conforme disposições seguintes.

Tipo: menor preço por lote.

Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis.

Oferta de Compra - BEC n°. 855000801002023OC00007.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18 de janeiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 07 de fevereiro de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 18 de janeiro de 2.022.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2.021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2.021 – PROCESSO Nº. 028/2.022.

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **HP ENGENHARIA LTDA. - ME** inscrita no CNPJ/ME sob n°. 03.565.065/0001-72, com sede à Avenida Prefeito Martins Alvarez, 530 – Jardim Progresso – Viradouro/SP, CEP: 14.740-000, neste ato representada por seu Titular e Administrador, o Sr. **Henrique Ribeiro Porto**, brasileiro, empresário, portador do RG n°. 38.859.825-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob n°. 455.627.758-24, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Martins Alvarez, 530 – Jardim Progresso – Viradouro/SP, CEP: 14.740-000, resolvem consensualmente alterar o Contrato Administrativo em epígrafe, nos termos seguinte.

CLÁUSULA 1ª) As partes celebraram em 28 de abril de 2.021, o contrato nº. 153/2.021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (guias, sarjetas e recapes)**,** ocorre que a Ordem de Serviços foi renovada pelo Departamento de Engenharia em 27/06/2.022, por conta da mora do Convênio em liberar o recurso.

CLÁUSULA 2ª) Em 03 DE NOVEMBRO de 2.022, a empresa HP ENGENHARIA LTDA – ME, solicitou PRORROGAÇÃO DE PRAZO da execução da obra contratada por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 3ª) Considerando pareceres jurídico e também do Departamento de Engenharia responsável pela obra favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato por (60) dias, sem acréscimos de valores para tanto.

CLÁUSULA 4ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 153/2.021, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal/SP, 20 de dezembro de 2.022.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

HP ENGENHARIA LTDA ME
Henrique Ribeiro Porto
Titular e Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

1

Atos de Pessoal

Outros atos

MUNICÍPIO DE PONTAL
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO N. º 002/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pontal convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público 001/2018, solicitando o seu comparecimento, no prazo de 30 dias, contados à partir da publicação, neste Departamento de Recursos Humanos das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, **munidos de Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, 1(foto) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e atestado de antecedentes criminais.**

O não comparecimento do candidato significará a sua desistência, ficando a Administração autorizada a convocar os aprovados sequencialmente.

Inscrição	Nome	Cargo	Classif.
27628256	ANA CAROLINE VILIONI SANTOS	Assistente Social	00017

Pontal SP – 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
Prefeito Municipal.

RENATO AVELINO DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Carteira de Trabalho com PIS/PASEP
- 1 foto 3x4 (recente);
- Declaração negativa de acúmulo de cargos;
- C.P.F.;
- R.G.;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos (caso tenha) menores de 21 anos;
- Diploma de conclusão Ensino Médio Completo ou equivalente;
- Conta salário – Banco Santander.